

Espiritismo e crítica  
ultramontana: uma análise da  
perspectiva católica em 1926  
através dos artigos de Carlos  
de Laet no periódico *O Jornal*

Spiritualism and ultramontane  
critique: an analysis of the  
catholic perspective in 1926  
through Carlos de Laet's  
articles in the newspaper *O  
Jornal*

Espiritismo y crítica  
ultramontana: un análisis de  
la perspectiva católica en  
1926 a través de los artículos  
de Carlos de Laet en el  
periódico *O Jornal*

**Adriana Gomes<sup>1</sup>**



**Resumo:** Este artigo instrumentalizou uma metodologia fundamentada na análise textual dos artigos publicados no periódico *O Jornal* de 1926. O principal objetivo deste artigo reside na minuciosa investigação do discurso propagado pelo intelectual ultramontano Carlos de Laet, cuja influência era amplamente difundida por meio do periódico carioca. A pesquisa concentra-se na compreensão da perspectiva do espiritismo sob a ótica do grupo católico que se opunha de maneira enérgica às mudanças inerentes à modernidade. Além disso, busca-se aprofundar a compreensão das diversas formas pelas quais as práticas relacionadas ao espiritismo, ou aquilo que à época era categorizado sob tal rótulo, eram classificadas como manifestações supersticiosas. Através da análise de cinco publicações específicas, é possível identificar que Carlos de Laet empregou uma gama variada de adjetivos distintos para qualificar o espiritismo, o que proporcionou um terreno fértil para o desenvolvimento de debates e para a veemente contestação dessas práticas por meio de suas eloquentes retóricas. O cerne deste estudo se concentra na investigação aprofundada das percepções e argumentos utilizados pelo autor com a finalidade de criticar e refutar o espiritismo. O enfoque recai sobre a maneira pela qual o fenômeno era percebido pela perspectiva do catolicismo ultramontano, uma corrente que demonstrava notável resiliência diante das profundas mudanças sociais e culturais que marcaram o período. **Palavras-chave:** ultramontanismo; *O Jornal*; Carlos de Laet; espiritismo; pensamento intelectual.

**Abstract:** This article employed a methodology grounded in the textual analysis of articles published in the 1926 edition of the *O Jornal* newspaper. The primary objective of this article lies in the meticulous investigation of the discourse propagated by the ultramontane intellectual, Carlos de Laet, whose influence was widely disseminated through the pages of the Rio de Janeiro-based newspaper. The research is centered on



understanding the perspective of Spiritualism through the lens of the Catholic faction that vehemently opposed the inherent changes of modernity. Furthermore, this study aims to deepen the comprehension of the various ways in which practices related to Spiritualism, or what was categorized as such at the time, were labeled as superstitious manifestations. Through the analysis of five specific publications, it is possible to identify that Carlos de Laet employed a diverse range of distinct adjectives to characterize Spiritualism, thereby creating fertile ground for the development of debates and the vehement contestation of these practices through his eloquent rhetoric. The core of this study focuses on the in-depth investigation of the perceptions and arguments utilized by the author to criticize and refute Spiritualism. The emphasis is on how the phenomenon was perceived from the perspective of ultramontane Catholicism, a faction that displayed remarkable resilience in the face of the profound social and cultural changes that marked the era. **Keywords:** ultramontanism; *O Jornal*; Carlos de Laet; spiritualism; intellectual thought.

Adriana Gomes  
Espiritismo e crítica ultramontana: uma análise da  
perspectiva católica em 1926 através dos artigos  
de Carlos de Laet no periódico *O Jornal*



## Introdução

Carlos Maximiliano Pimenta de Laet (1847-1927) figura como um eminente erudito brasileiro, cuja influência e proficiência abarcaram diversas esferas de atuação, destacando-se de maneira notável em todas elas. Suas realizações incluem o exercício da docência no prestigiado ‘Imperial Colégio de Pedro II’, uma prolífica carreira como jornalista com contribuições disseminadas em uma variedade de periódicos<sup>2</sup>, a honrosa filiação à Academia Brasileira de Letras e a expressiva produção poética e literária, com obras notáveis como *Em Minas* e *Heresia Protestante* (Lopes, 1964, p. 6-7).

No transcurso de sua vida, Laet fez questão de ressaltar duas paixões preeminentes que orientaram suas convicções: a causa monárquica e sua fé na Igreja Católica. Essas ardentes convicções encontraram expressão explícita em suas obras, sobretudo em debates que orbitavam em torno do catolicismo, como evidenciado em seu texto:

Queremos significar a predominância que para o eleitor católico, deve ter o pensamento religioso sobre o interesse político, disse eu que ante a competição de dois candidatos, um monarquista ateu e outro republicano católico, não hesitar o eleitor em sufragar o segundo (Laet *apud* Nogueira, 1958, p. 52).

Laet, como intelectual imbuído de suas paixões, não se furtou a tomar posições firmes em questões polêmicas para defendê-las. Um exemplo notório reside em seus artigos publicados no periódico *O Jornal* em 1926, nos quais polemizou vigorosamente contra o espiritismo, inicialmente classificando-o como uma “superstição perigosa”. Nessa análise crítica da doutrina sistematizada por Allan Kardec (1804-1869), Laet não apenas exortou os católicos a se posicionarem contra o espiritismo, mas também instigou judeus e protestantes a se unirem contra os adeptos dessa doutrina espírita. Vale destacar que Laet já havia confrontado o protestantismo em 1907, considerando-o uma heresia, um tema que foi abordado em sua obra *Heresia Protestante* e que gerou acaloradas discussões com o pastor presbiteriano Álvaro Reis (1864-1925).

Para contextualizar as ideias de Laet em nossa reflexão, é imperativo sublinhar que a investigação sobre intelectuais tem experimentado uma crescente relevância na abordagem histórica, notadamente através da História Política. A história intelectual se propõe a abranger não apenas a análise das



produções políticas, mas também a exploração dos múltiplos pressupostos teóricos e metodológicos que concorrem para uma apreciação mais profunda da complexidade da experiência humana.

A importância de investigar o pensamento de Carlos de Laet em sua defesa do catolicismo tradicional<sup>5</sup> reside no fato de que ele figura como um dos escritores católicos profundamente envolvidos na dimensão religiosa do Brasil durante as últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX. Como figura intelectual, Laet confrontou vigorosamente outras correntes religiosas, alicerçando a convicção de que os princípios tradicionais da Igreja Católica representavam um modelo ideal, e, portanto, era necessário defendê-los em contraposição às doutrinas religiosas de outras correntes. Esse engajamento é evidenciado em seu confronto com o espiritismo, tema abordado em suas polêmicas publicações no periódico *O Jornal*.

### **O intelectual na História Política**

A pesquisa sobre intelectuais tem conquistado um espaço cada vez mais amplo na escrita da História. O conceito de “intelectual” e suas ideias estão intrinsecamente ligados aos estudos de História Política, um campo que tem ganhado significativa relevância nas últimas décadas. Portanto, é fundamental que este artigo enfatize aspectos do pensamento de Laet.

Conforme a interpretação de Marcos Antônio Lopes (2003), a história intelectual busca, entre outros objetivos, compreender as obras políticas e explorar os diversos e variados pressupostos teóricos e metodológicos que, quando devidamente empregados, permitem a compreensão da complexidade da dimensão do “fazer humano”.

A história intelectual passou por uma resignificação e revitalização nas últimas décadas do século XX e atualmente é considerada um dos campos historiográficos de maior destaque. Segundo Jean Sirinelli (1998), dedicar-se aos estudos dos intelectuais é uma oportunidade de explorar um domínio de pesquisa de grande relevância, uma vez que permite a análise de diversos e divergentes pensamentos políticos, destacando assim a necessidade de valorizá-la como objeto de estudo.

Na intertextualidade dos pensamentos políticos, um dos principais desafios reside na análise e compreensão da dimensão da política, da estrutura de poder e da cultura política, entre outros aspectos. São nesses elementos que os intelectuais moldam suas interpretações do tempo, em conexão com seu



espaço e contexto social (Faria, 2017, p. 30).

Para entender o pensamento de um intelectual, é crucial compreender o indivíduo como alguém que possui a vocação de representar, articular e comunicar uma mensagem, um ponto de vista, uma atitude, uma filosofia ou opinião para e em nome de um público. O intelectual é caracterizado por representar um determinado ponto de vista e por ter ligações representativas com um público, mesmo que enfrente inúmeros desafios. Trata-se de uma figura marcada por uma ação e uma atitude crítica contínua, manifestada em sua produção como disseminador e promotor de (Said, 2005, p. 25-27).

O intelectual é considerado um agente potencial de princípios universais, aos quais aqueles que se envolvem com suas ideias podem recorrer para orientar seus padrões de comportamento, valorizando tanto a liberdade quanto a justiça. Essa agência abrange tanto a esfera política, na qual desafia as estruturas de poder estabelecidas, quanto as violações deliberativas dos padrões, nas quais o intelectual, por meio de sua influência significativa, defende, denuncia e combate concepções alinhadas com suas próprias percepções sobre o tema em discussão (Said, 2005, p. 25-26).

Por outro lado, Sirinelli (1998) oferece uma concepção mais abrangente do termo “intelectual”, enfatizando que a compreensão desse papel pode ser interpretada de forma ampla e culturalmente construída. O intelectual pode ser identificado tanto entre os criadores de conhecimento quanto entre os mediadores culturais, com possíveis funções mais especializadas, dedicadas à promoção das ideias às quais se associam.

Nesse contexto, considerando a importância do estudo dos intelectuais, é crucial examinar os aspectos do pensamento de Carlos de Laet em sua defesa do catolicismo tradicional. É notável que, ao longo de sua carreira como intelectual profundamente comprometido com a religião, Laet manteve diálogos com D. Vital<sup>4</sup> (1844-1878).

No entanto, enquanto Laet atuava como intelectual, produzindo livros e contribuindo com publicações em jornais, D. Vital concentrava-se principalmente na supervisão das condutas e em práticas estritamente pastorais (Mainwaring, 2004, p. 46; Villaça, 2006, p. 11).

Villaça (2006, p. 11) destaca que somente nas décadas finais do século XIX e nas primeiras décadas do século XX o Brasil começou a contar com escritores católicos que se dedicaram a defender o tradicionalismo católico, com exemplos como Eduardo Prado (1860-1901) e Carlos de Laet, que permaneceu engajado na defesa da Igreja até pouco antes de seu falecimento em 1927.



Para Laet, a defesa do tradicionalismo católico não se limitava apenas à promoção de seus princípios, mas também implicava em críticas constantes às outras confissões religiosas. Ele partia do pressuposto de que os padrões tradicionais de comportamento da Igreja Católica eram ideais e, para protegê-los das influências de outras confissões religiosas, Laet se engajou no confronto de ideias em seus escritos, como evidenciado em suas considerações sobre o espiritismo no periódico *O Jornal*.

### ***O Jornal*, o Conservadorismo de Chateaubriand e a Contribuição de Carlos de Laet**

Carlos de Laet, um ativo escritor com diversas publicações em várias mídias, é o foco de nossa investigação, concentrando-nos especificamente em suas contribuições para *O Jornal*, periódico publicado no Rio de Janeiro.

Fundado em 1919, *O Jornal* foi concebido como uma resposta provocativa ao *Jornal do Commercio*, criado por jornalistas dissidentes insatisfeitos com as políticas deste último. O nome *O Jornal* surgiu devido à forma coloquial como os leitores solicitavam o *Jornal do Commercio*, simplesmente declarando: “eu quero o jornal!” O periódico apresentava uma aparência sóbria, com uma média de doze páginas e ausência de manchetes de grande destaque. Na época de sua criação, o exemplar do jornal custava 200 réis (Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 10).

Em 1924, Assis Chateaubriand (1892-1968) adquiriu *O Jornal* com o objetivo de iniciar seu império na comunicação brasileira. Para realizar a aquisição do periódico, o empresário precisou buscar apoio financeiro de diversas pessoas, já que possuía apenas 170 contos de réis, sendo necessário reunir 5.700 contos de réis para a compra (Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 10).

*O Jornal* foi o pioneiro em uma série de publicações que posteriormente compuseram os Diários Associados<sup>5</sup>, um conglomerado de jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão, sendo esta última introduzida por Chateaubriand no Brasil em 1950 (Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 10).

A obtenção do apoio financeiro por parte de Chateaubriand foi efetivada por meio de diversas estratégias, tais como empréstimos sem juros, a venda de ações de uma Sociedade Anônima vinculada ao *Jornal*, algo inovador para a época, além da obtenção de endossos de papéis e doações, entre outras fontes de recursos. Virgílio Melo Franco (1897-1948) foi o responsável pela negociação da compra em 1924, passando a integrar a diretoria do periódico e colaborando





em diversas edições (Carneiro, 1999, p. 34; Ferro, 2015, p. 24).

Chateaubriand percorreu uma notável trajetória nas mídias de comunicação no Brasil, sendo caracterizado por Nelson Werneck Sodré (1999, p. 361) como um homem associado à “história da dívida”. Para concretizar sua ambiciosa empreitada na comunicação, ele garantiu o apoio de influentes empresários brasileiros, obteve a aprovação de representantes da economia internacional e, relevante para nosso estudo, conquistou o respaldo da Igreja Católica (Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 10).

Chateaubriand empenhou-se em obter a aprovação do bispo da Arquidiocese do Rio de Janeiro, Dom Sebastião Leme (1882-1942), e foi bem-sucedido nessa empreitada. A aceitação de Dom Leme era de suma importância para o projeto de restauração dos ideais conservadores, uma vez que suas percepções eram consideradas as mais alinhadas, especialmente no que diz respeito à oposição às ideologias socialistas. Esses princípios de restauração e combate ganharam crescente apreço em diversos segmentos sociais (Soares, 2014, p. 50).

Em sua Carta Pastoral<sup>6</sup> de 1916, quando ainda atuava na arquidiocese de Olinda, Sebastião Leme delineou suas propostas para a Igreja Católica em uma saudação aos diocesanos. Suas ideias ecoaram por todo o Brasil, o que levou, na década de 1920, à sua indicação pela Cúria Romana para assumir a arquidiocese do Rio de Janeiro na posição de arcebispo-coadjuvante, com o direito de suceder ao Cardeal Arcoverde, que estava enfermo (Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 12-16; Soares, 2014, p. 50-51).

Sobre o acordo firmado entre Chateaubriand e o arcebispo Sebastião Leme, Alceu Amoroso Lima (1883-1983), conhecido por seu heterônimo Tristão de Athayde, relatou:

Dom Sebastião Leme nos recebeu muito bem, deixando-nos à vontade; diante do prelado, aquele homem destemido que desafiava tudo e todos mostrava-se submisso e afirmava que *O Jornal* estaria sempre ao lado do catolicismo. Ele concordou em dar mais espaço aos artigos de Alceu Amoroso Lima e garantiu que eliminaria de suas páginas a coluna de assuntos protestantes. Ao sair do palácio, Chateaubriand elogiou a astúcia e a inteligência do bispo, acrescentando: 'Seu' Athayde, duvido muito que ele creia em Deus (Athayde *apud* Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 12-13).

Com a orientação editorial claramente delineada após Chateaubriand





assumir o controle do periódico, *O Jornal* se comprometeu a promover ideias conservadoras. Em seu editorial de 2 de outubro de 1924, intitulado *A Reação Conservadora* o empresário declarou, em nome da nova diretoria, que a “[...] situação social e política da nação brasileira exige uma ação mais enérgica e decidida, um combate mais vigoroso à direita, uma luta mais intensa contra os males e vícios que afetam o organismo nacional [...]” (O Jornal, 2 out. 1924, p. 1).

Além de deixar claro em seu primeiro editorial, sob a liderança de Chateaubriand, que seguiria uma orientação conservadora alinhada aos defensores dessas ideias, *O Jornal* também se comprometeu a apoiar posturas favoráveis à internacionalização da economia brasileira e à entrada de capital estrangeiro no país. É importante mencionar que o periódico não apenas se posicionou a favor dos conservadores, mas também enfatizou que essa era uma guinada “vigorosa” à direita, combatendo a esquerda, que Chateaubriand rotulava como “corja socialista” (O Jornal, 2 out. 1924, p. 1).

Para liderar a equipe de *O Jornal*, Chateaubriand contou com a colaboração do ex-presidente da República, Epitácio Pessoa (1865-1942). A direção foi atribuída a Alfredo Pujol (1865-1930) e Rodrigo Melo Franco de Andrade (1898-1969). O cargo de diretor da redação foi confiado a Azevedo Amaral (1881-1942), apesar de suas limitações físicas e de saúde. A função de redator-chefe ficou a cargo do jesuíta Sabóia de Medeiros (1905-1955), posteriormente sucedido por Austregésilo de Athayde (1898-1993). Alceu Amoroso Lima assumiu a responsabilidade de crítico literário.

Diversas personalidades de renome também contribuíram para o jornal, incluindo o romancista e poeta inglês Rudyard Kipling (1865-1936), laureado com o Prêmio Nobel de Literatura, o ex-primeiro-ministro francês Raymond Poincaré (1860-1934) e o ex-primeiro-ministro britânico Lloyd George (1863-1945). Entre os colaboradores permanentes na produção de artigos, destacam-se os historiadores Capistrano de Abreu (1863-1927) e Pandiá Calógeras (1870-1934), o professor Fidelino de Figueiredo (1888-1967), que lecionava Literatura na Universidade de São Paulo, Humberto de Campos (1886-1934), Paulo de Castro Maya (1893-1928), Ferdinando Laboriau (1893-1928) e nosso objeto de estudo devido aos seus artigos em *O Jornal*, Carlos de Laet (Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 12-16; Soares, 2014, p. 70).

Nesse periódico de orientação conservadora, sob a liderança de Chateaubriand e seus compromissos editoriais, Carlos de Laet desfrutava de uma coluna na qual escrevia regularmente, em média duas vezes por semana, com total liberdade



para expressar suas ideias, incluindo aquelas de natureza ultramontana.

### **Uma discussão conceitual de ultramontanismo**

Antes de adentrarmos nas análises concernentes a Carlos de Laet e sua crítica ao espiritismo no veículo de comunicação *O Jornal*, é de imperativa necessidade que compreendamos certas percepções ligadas aos conceitos intrinsecamente relacionados ao ultramontanismo.

Gustavo Oliveira (2019, p. 24-25) ilustra com acerto que os termos ultramontanismo, ‘romanização’ e ‘reforma’ frequentemente são interpretadas como sinônimos, todavia, há a premente necessidade de elucidarmos suas distinções, ainda que compartilhem afinidades conceituais.

No âmbito brasileiro, Pedro Rigolo Filho (2006, p. 2-3) aduz que o termo ‘romanização’ pode ser aplicado ao período pós-Proclamação da República, no qual se verificou a aproximação do catolicismo brasileiro com os cânones e ritos romanos, viabilizada pela separação entre o Estado e a Igreja. Previamente a esse cenário, como indicam Gustavo Oliveira (2019, p. 26) e Sérgio Coutinho (2001, p. 13), prevaleciam os conflitos entre o poder eclesiástico e o poder civil, com membros da Igreja Católica negligenciando suas obrigações espirituais, resultando em uma manifestação deturpada do catolicismo no Brasil. O conceito de ‘romanização’ simbolizou uma assimilação, orientada pelos interesses da Igreja Católica, dos parâmetros históricos e teológicos, negligenciando as específicas particularidades culturais e políticas.

No que tange à terminologia ‘reforma’, Gustavo Oliveira (2019, p. 29) destaca que não se referiu a um esforço de reconfiguração da Igreja Católica, mas sim a uma “formação religiosa com influência na ortodoxia romana”, a qual se aproximava mais do ultramontanismo, visto que ambos advogavam pela reestruturação eclesiástica com base nas diretrizes pontifícias.

Por outro lado, o ultramontanismo, conforme definido por Ivan Aparecido Manoel (2013, p. 18), emergiu na Igreja Católica após os estertores do processo revolucionário francês nas últimas décadas do século XVIII, momento em que Roma empreendeu esforços para reagir às transformações do mundo moderno, consolidando sua ortodoxia, que contrariava as novas perspectivas culturais, políticas, de produção e relações sociais.



## Carlos de Laet no *Jornal*: sua abordagem do espiritismo

Os textos escritos por Carlos de Laet em oposição ao espiritismo e às suas práticas ganharam notoriedade significativa no ano de 1926, mais especificamente nas edições de *O Jornal* datadas de 22/04/1926, 29/04/1926, 06/05/1926, 20/05/1926 e 28/05/1926. É digno de nota que, mesmo com Chateaubriand se aproximando do catolicismo e contando com colunistas de orientação conservadora que se opunham às tendências modernas, o jornal abriu espaço para a divulgação de notícias relacionadas a várias religiões. Essas informações eram veiculadas em uma seção intitulada *Religião*, em que tópicos como o catolicismo, o evangelismo, a teosofia, o ocultismo e o espiritismo, entre outras crenças religiosas e espiritualidades, eram abordados em várias edições. Entre essas, merecem destaque as edições de 30/03/1926, 10/04/1926 e 13/04/1926, devido à sua proximidade temporal com as publicações de Laet que discutiremos no artigo.

É também relevante mencionar o interesse de *O Jornal* pela organização da “Primeira Constituinte Espírita no Brasil”<sup>7</sup>. A estruturação desse evento foi amplamente discutida na edição de 31/03/1926, intitulada *As correntes espíritas modernas*, por meio de uma entrevista conduzida com Jarbas Ramos<sup>8</sup>, uma figura de destaque no meio espírita. Durante essa entrevista, Ramos enfatizou que o espiritismo tinha como seu “único e exclusivo objetivo pregar a moral cristã”, uma posição que seria posteriormente contestada por Carlos de Laet em seus artigos (*O Jornal*, 31 mar. 1926, p. 3).

Não temos a intenção de abordar, neste artigo, a detalhada análise da 'Primeira Constituinte Espírita no Brasil'. Entretanto, acreditamos que este tema poderia servir como uma sugestão de pesquisa para investigadores interessados, dado o acesso a várias fontes impressas relevantes. Durante nossa leitura do periódico, observamos o compromisso deste em relatar as notícias relacionadas às sessões da Constituinte Espírita, desde o seu início em 31/03/1926 até a sua conclusão em 10/04/1926. Na edição de 11/04/1926, *O Jornal* anunciou a aprovação da Assembleia Espírita do Brasil e, alguns dias depois, a fundação da ‘Liga Espírita do Brasil’, com o desembargador Gustavo Farnese<sup>9</sup> eleito como presidente (*O Jornal*, 10 abr. 1926, p. 1; *O Jornal*, 13 abr. 1926, p. 3).

Carlos de Laet, por meio de seus artigos publicados em *O Jornal*, abordou uma ampla gama de tópicos, todos convergindo para sustentar sua crítica em relação à modernidade, à República e a questões cotidianas. Entre esses artigos, ele se posicionou de maneira contrária ao regime republicano e explorou temas como



o “Estudo Psiquiátrico” no Brasil, bem como os desafios sociais resultantes dos jogos em suas diversas formas.

As críticas mais contundentes de Carlos de Laet ao espiritismo foram veiculadas no periódico *O Jornal*, nos meses de abril e maio de 1926, conforme mencionado anteriormente. Todos os seus artigos sobre esse tema enfatizaram a correlação do espiritismo com a superstição.

É importante notar que a Igreja Católica considerava o termo “superstição” inaceitável e digno de rejeição. Nesse contexto, os rituais de exorcismo, parte integrante da prática católica, eram cuidadosamente dissociados de quaisquer elementos folclóricos, a fim de evitar associações com magia e superstição. A Igreja estava empenhada em refutar a ideia de que o exorcismo poderia ser percebido como mera encenação ou espetáculo.

Embora não existam indícios de que Carlos de Laet tenha fundamentado sua consideração do espiritismo como superstição com base no *Ritual de Exorcismo da Igreja Católica*, ele via a doutrina espírita como uma distorção das religiões tradicionais, como o catolicismo, o protestantismo e o judaísmo. Qualquer conceito que não se enquadrasse nesse sistema de crenças e hierarquias eclesiásticas era rotulado como crendice e superstição em sua perspectiva, apesar de sua aproximação com protestantes e judeus na oposição aos espíritas.

Portanto, é plausível concluir que ao utilizar o termo “superstição” para descrever o espiritismo em seus artigos, Carlos de Laet buscava desacreditar suas práticas. No entanto, vale ressaltar que, apesar das diferenças entre as práticas de exorcismo da Igreja Católica e as crenças do espiritismo, ambos compartilhavam o objetivo de “desobsessar” as pessoas, libertando-as de influências negativas atribuídas a supostos “espíritos maus”.

Os ensaios escritos por Carlos de Laet e publicados no periódico *O Jornal* receberam os títulos sequenciais de *Superstição Perigosa* (22/04/1926); *Superstição Raivosa* (29/04/1926); *Superstição Pusillanime* (06/05/1926); *Superstição Sophistica* (20/05/1926); e *Superstição Vesana* (28/05/1926).

Destacamos que a primeira publicação, em nossa análise, teve o maior impacto. Isso ocorreu porque, além de apelar para que protestantes e judeus se unissem aos católicos na oposição ao espiritismo, como mencionado anteriormente, Carlos de Laet argumentou que o espiritismo não poderia ser considerado uma confissão religiosa cristã, uma vez que contrariava princípios judaico-cristãos. Portanto, ele defendeu a necessidade de uma aliança entre judeus, católicos e protestantes contra os espíritas (*O Jornal*, 22 abr. 1926, p. 2).

O ponto central de convergência entre as três religiões, na oposição à doutrina



espírita, residia na suposta prática dos espíritas de invocar os espíritos dos mortos, o que contrariava a “lei divina de evocação dos mortos” expressamente proibida no Antigo Testamento. A convocação de espíritos falecidos, uma prática comum no espiritismo, ia de encontro aos princípios tanto dos judeus quanto dos cristãos (*O Jornal*, 22 abr. 1926, p. 2).

Em relação à objeção dos judeus ao espiritismo, Carlos de Laet enfatizou em *O Jornal* que “todos aqueles que consideram a legislação mosaica como divina não devem ser espiritistas”. No caso dos protestantes, que fundamentavam suas diversas seitas na doutrina da Bíblia, era igualmente lógico que condenassem o espiritismo. Além dessas considerações, Laet argumentou que a ausência do batismo entre os espíritas equivale a “renegar a fé” cristã, tornando-os ineligíveis para serem chamados de cristãos. A observância do sacramento do batismo era uma condição fundamental para aqueles que seguiam o cristianismo, independentemente da denominação religiosa que seguissem. Dessa forma, uma vez que os espíritas não praticavam o ritual do batismo, que simboliza a transição de um ciclo de vida para outro por meio da imersão na água, eles não poderiam ser identificados como cristãos. O batismo, conforme registrado no Novo Testamento da Bíblia e realizado por Jesus Cristo, representava um componente essencial do cristianismo (*O Jornal*, 22 abr. 1926, p. 2).

“Então Jesus veio da Galileia ao Jordão para ser batizado por João” (Mateus, 2013, 3:13).

“Portanto ide, fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-os a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado” (Mateus, 2013, 28:19-20).

A abordagem de Carlos de Laet, ao não reconhecer os espíritas como cristãos e ao alegar que eles violavam os preceitos do Antigo Testamento, são argumentos que ecoaram na argumentação do legislador João Baptista Pereira (1835-1899) quando ele se manifestou no *Jornal do Commercio* em 1890. Na ocasião, Pereira estava respondendo às reivindicações dos espíritas, representados pela Federação Espírita Brasileira, que haviam enviado uma carta ao Ministro da Justiça Campos Sales (1841-1913), solicitando a revogação do artigo 157 do Código Penal de 1890, que criminalizava o espiritismo nas leis penais da recém-estabelecida república (*Jornal do Commercio*, 23 dez. 1890, p. 2).

Baptista Pereira adotou uma postura de “bom cristão” e afirmou que perdoaria os espíritas por suas interpelações junto ao Estado referentes à promulgação



do artigo 157<sup>10</sup>. No entanto, ele caracterizou os seguidores da doutrina espírita como “alucinados” que deveriam ser tratados com caridade, considerando-se a si mesmo um verdadeiro cristão (Gomes, 2020, p. 278; *Jornal do Commercio*, 23 dez. 1890, p. 2).

É importante observar que João Baptista Pereira não se declarou explicitamente como católico ou defensor de uma religião específica. Em vez disso, ele reiteradamente se posicionou ao lado do cristianismo e contrapôs a doutrina espírita com base em suas práticas. Ele suavizou sua retórica ao enfatizar que respeitava as diversas crenças, considerando, portanto, o espiritismo como uma crença religiosa, embora tenha destacado que suas práticas eram “extravagantes” (Gomes, 2020, p. 279; *Jornal do Commercio*, 23 dez. 1890, p. 2).

A abordagem enfatizada por Carlos de Laet em seu primeiro artigo abordou o suposto impacto das práticas espíritas sobre as funções cerebrais de seus adeptos, alegando que isso levava muitos deles a serem internados em “manicômios” com “doenças mentais” comparáveis àquelas causadas pelo uso de “certas substâncias tóxicas, como cocaína, abuso de álcool e certas predisposições mórbidas [...]” (*O Jornal*, 22 abr. 1926, p. 2).

Ademais, o intelectual literário, Carlos de Laet, destacou a associação entre o que ele considerava uma “superstição perigosa” e o curandeirismo. Ele enfatizou que a “ciência médica” não deveria ignorar os supostos danos causados pelas alegadas “nevroses espiritistas” e argumentou que a prática da medicina deveria ser conduzida por profissionais devidamente qualificados academicamente. Esses profissionais deveriam assumir a responsabilidade pela “vida e saúde humana” (*O Jornal*, 22 abr. 1926, p. 2).

Essa perspectiva levou Carlos de Laet a concluir que os médiuns curadores espíritas não deveriam mais se envolver nesse campo. Ele argumentou que suas ações, independentemente de serem intencionais, motivadas pela “ganância” e irresponsabilidade, ou mesmo inconscientes, influenciadas pela crença nas supostas curas mediúnicas destinadas a aliviar o próximo, resultavam em estatísticas alarmantes que indicavam efeitos prejudiciais (*O Jornal*, 22 abr. 1926, p. 2).

Ao relacionar o espiritismo a problemas de saúde mental e danos à saúde em geral, Carlos de Laet estabeleceu paralelos com o discurso de João Baptista Pereira, que defendia a criminalização do espiritismo com base no argumento de que a omissão diante da participação de pessoas enganadas na “indústria que prejudica as finanças e compromete a saúde” equivaleria a conivência





com práticas espíritas, especialmente considerando o aumento de casos de transtornos físicos e mentais (Jornal do Commercio, 24 dez. 1890, p. 2).

É relevante notar que tanto João Baptista Pereira quanto Carlos de Laet, ao apresentarem estatísticas para respaldar suas argumentações contra as supostas curas espíritas, não forneceram dados oficiais. Em vez disso, recorreram a percentuais presumidos para dar credibilidade a seus argumentos, sem apresentar números concretos ou citar suas fontes de informação para corroborar seus discursos.

Apesar de concordar com a necessidade de restringir a atuação dos espíritas na área de cura, Carlos de Laet se diferenciou de João Baptista Pereira em sua abordagem. Ele responsabilizou a ausência do Estado na criação de instituições destinadas a beneficiar os economicamente menos favorecidos. O intelectual católico observou “despesas inúteis” do governo em “comissões fictícias” e na construção de “grandes edifícios consumindo milhares de contos” (Jornal do Commercio, 24 dez. 1890, p. 2).

Ao chamar a atenção para a falta de intervenção estatal no cuidado dos mais pobres e sua busca por assistência em instituições de caridade para obter cura para suas enfermidades, Carlos de Laet refletiu sobre os problemas decorrentes da falta de ação do governo em assumir a responsabilidade de retirar o cuidado da cura das mãos da caridade e colocá-lo nas mãos da ciência.

A relação entre caridade e cuidados com a saúde no contexto brasileiro pode ser analisada em várias perspectivas. Embora nossa intenção não seja discutir extensivamente esse tópico, é essencial ressaltar alguns aspectos para entender a crítica de Carlos de Laet.

A Santa Casa da Misericórdia<sup>11</sup>, uma instituição sob o controle da Igreja Católica, teve sua origem na devoção a Nossa Senhora da Misericórdia. Ela desempenhou o papel de local para onde os enfermos se dirigiam em busca de cura, frequentemente mediante preces direcionadas à piedosa santa, vista como a mãe e protetora das pessoas afligidas pela dor da doença (Gandelman, 2001, p. 614; Miranzi; Assis; Resende; Iwamoto, 2010, p. 159-160).

Nas primeiras décadas do século XX, o Rio de Janeiro enfrentava altas taxas de mortalidade e a escassez de hospitais públicos. Em vez disso, a cidade dependia de instituições filantrópicas apoiadas pelo governo e operadas por voluntários. A Santa Casa de Misericórdia, no Rio de Janeiro, também servia como local para abrigar doentes com doenças contagiosas (Gandelman, 2001, p. 614; Miranzi; Assis; Resende; Iwamoto, 2010, p. 159-160).

É importante ressaltar, para o propósito desta discussão, que tanto no Rio de





Janeiro quanto em Salvador, as Santas Casas de Misericórdia desempenhavam a função de hospitais universitários. Não havia outras instalações disponíveis para que estudantes de medicina pudessem realizar suas práticas clínicas. Somente na década de 1920, o Estado começou a tomar medidas iniciais para assumir o controle da assistência médica destinada aos menos favorecidos economicamente (Sanglard, 2006, p. 12-13).

Em sua primeira publicação no periódico *O Jornal*, Carlos de Laet expressou suas opiniões sobre o espiritismo, caracterizando-o como um “mal das perturbações psíquicas”. Ele argumentou que a adesão da população ao espiritismo decorria da “tendência mística” do povo, da ausência de “união entre religião e ciência” e da falta de interesse do governo em investir em saúde pública, incluindo hospitais, centros de atendimento e “sanatórios para a população menos privilegiada que, atualmente doente e desamparada, afundava na escuridão por falta de proteção”, ou seja, pela falta de investimento público em instalações controladas por médicos academicamente qualificados, deixando a população vulnerável às práticas dos supostos curandeiros espíritas devido à negligência governamental (*O Jornal*, 22 abr. 1926, p. 2).

Na segunda publicação de Carlos de Laet, intitulada *Superstição Raivosa*, sua postura tornou-se mais combativa em relação ao Centro Espírita Redemptor, que operava no Rio de Janeiro desde o início do século XX e seguia a doutrina do “espiritismo racional e científico cristão”, que considerava a doença mental uma questão fundamental a ser tratada pelos seus membros. Essa abordagem foi considerada inaceitável por Laet (Pereira Neto; Amaro, 2012, p. 494).

É relevante destacar que, tanto no século XIX quanto nas primeiras décadas do século XX, a expressão “espiritismo” frequentemente era utilizada de forma abrangente para se referir a várias religiões mediúnicas<sup>12</sup>. Nos artigos, Carlos de Laet confrontou não apenas o espiritismo kardecista, mas também as práticas espiritualistas do Centro Espírita Redemptor, considerando-os dentro do espectro do espiritismo. Ele fez distinções sutis entre eles, como veremos a seguir.

A postura mais combativa de Carlos de Laet em relação ao Centro Espírita Redemptor foi uma resposta a uma carta aberta enviada pelo próprio Centro ao professor Carlos de Laet. A carta acusava a Igreja Católica de selecionar jovens de origem “espirituosa, elegante, nobre e rica” para oferecer “doações”, mas, em caso de desobediência ao “chamado divino”, esses jovens seriam coagidos e ameaçados com as “penas eternas” proclamadas pela Igreja. Laet foi associado a essa situação porque, naquele momento, ocupava a presidência da Associação



da Mocidade Católica Brasileira (O Jornal, 24 abr. 1926, p. 1).

A resposta do Centro Espírita Redemptor às críticas não se limitou apenas a isso. Entre várias acusações, uma das mais proeminentes foi a alegação de que parte das pessoas que buscavam ajuda no Centro devido a problemas psicológicos eram vítimas do “fanatismo” da Igreja, que eles consideravam uma “epidemia”. No entanto, não foram apresentadas evidências que sustentassem essa acusação, e não houve comprovação das alegações feitas contra o Cardeal Arcoverde de encobrir atitudes “corruptas” da “Santa Madre Igreja” (O Jornal, 24 abr. 1926, p. 1).

O Centro Espírita Redemptor foi fundado por Luiz Mattos (1860-1926), um imigrante português. Ao estabelecer o manicômio, ele procurou incorporar práticas espíritas em seus métodos, acreditando que a cura da doença mental estava relacionada a uma influência espiritual obsessiva. Por esse motivo, os pacientes passavam por sessões de desobsessão com a participação de médiuns e assistentes. Durante essas sessões, os pacientes eram fixados em cadeiras com amarras nas pernas e pulsos, destinadas a facilitar o processo de desobsessão espiritual (Pereira Neto; Amaro, 2012, p. 494-496).

Os princípios e métodos do Espiritismo Racional e Científico Cristão foram registrados em um livro intitulado “Espiritismo Racional e Científico Christão”, supostamente organizado pelo astral superior que liderava o Centro Espírita Redemptor no Rio de Janeiro. De acordo com este livro, datado de 1921, as sessões eram iniciadas com a formação de uma “corrente fluídica”, composta por pelo menos seis médiuns saudáveis, que não poderiam manifestar nenhum sinal de medo ou sonolência. Essa corrente tinha o objetivo de proteger os médiuns e os participantes da sessão contra obsessões espirituais (Centro Espírita Redemptor, 1921).

O funcionamento dessa corrente fluídica consistia em os supostos espíritos presentes se aproximarem dos médiuns ao redor da mesa e só serem liberados quando o presidente da sessão assim decidisse. Essa “corrente fluídica” servia como um mecanismo de proteção para garantir um ambiente seguro e controlado durante a sessão. O papel do “presidente da sessão” era fundamental no tratamento e na cura dos pacientes com doenças mentais. Suas ações e decisões eram tomadas com calma e moderação, sem levar em consideração as opiniões dos demais participantes (Centro Espírita Redemptor, 1921).

Além disso, era enfatizado que não se deveria sentir pena pelos pacientes, pois, de acordo com os princípios da doutrina, eles estavam passando por suas dores necessárias. O “presidente da sessão” tinha horários específicos para atender



no Centro Espírita Redemptor e, após esses atendimentos, era aconselhado a descansar por uma hora. Esse período de descanso era considerado essencial para que ele recarregasse suas energias e mantivesse o equilíbrio emocional durante seu trabalho de assistência aos doentes mentais (Centro Espírita Redemptor, 1921).

No Centro Espírita Redemptor, eram realizadas algumas preces, como a Prece de Cáritas, o Pai Nosso e a Ave Maria. Os pacientes seguiam uma sequência de eventos simbólicos, pois a disciplina era vista como crucial no tratamento de doenças mentais pelos seguidores do Espiritismo Racional e Cristão. Tanto os pacientes internos quanto todos os membros da instituição eram submetidos a regras rígidas de horários e rotinas, criando um ambiente protegido e organizado que promovia a recuperação e o equilíbrio emocional (Centro Espírita Redemptor, 1921).

Esses procedimentos conduzidos por Luiz Mattos geraram confrontos intensos com médicos psiquiatras, como Juliano Moreira (1872-1933), e com a própria Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, que debatia sobre os supostos impactos prejudiciais do espiritismo na sociedade brasileira (Almeida *et. al*, 2007, p. 37). Em sua Carta Aberta ao professor Carlos de Laet, o Centro Espírita Redemptor tratou o psiquiatra de forma pejorativa, chamando-o de “Moreirinha Catholico”, sugerindo que ele apoiava a Igreja Católica em detrimento da cura espírita (O Jornal, 24 abr. 1926, p. 1).

Carlos de Laet, por sua parte, manifestava uma visão intransigente em relação ao funcionamento do Centro Espírita Redemptor<sup>13</sup>, considerando-o como algo inadmissível. Contudo, convém salientar que, à exceção das práticas religiosas de desobsessão, a organização dos sanatórios estatais não diferenciava substancialmente daquela do Redemptor. Ambos mantinham uma rígida disciplina institucional, faziam uso de castigos físicos para com os pacientes e proibiam qualquer forma de contato destes com a sociedade (Pereira Neto; Amaro, 2012, p. 498-499, 505).

Entretanto, Luiz Mattos expressava críticas em relação à aplicação de brometos, banhos de imersão em altas temperaturas e duchas, argumentando que o âmago do problema residia no âmbito espiritual, não na esfera material, entendendo que a saúde mental era afetada pelo processo obsessivo espiritual (Pereira Neto; Amaro, 2012, p. 498-499).

No terceiro artigo publicado por Carlos de Laet, intitulado “Superstição Pusillanime”, seu discurso adquiriu uma conotação de crítica religiosa ao espiritismo, tendo o Centro Espírita Redemptor como seu alvo principal,



devido às posições defendidas pelo intelectual católico em seu artigo anterior, intitulado “Superstição Raivosa” (*O Jornal*, 6 maio 1926, p. 2).

Na tentativa de confrontar as posições dos representantes do Centro Espírita Redemptor, Laet propôs a criação de duas comissões para investigar os procedimentos realizados no manicômio espírita. Ele sugeriu os seguintes nomes para compor essa comissão: Antônio Felino Santos, reconhecido por Laet como um grande conhecedor dos “assuntos espíritas”; Joaquim Pereira Fonseca, um clínico; e Oscar Pimentel, a quem também atribuiu conhecimento sobre as práticas espíritas (*O Jornal*, 6 maio 1926, p. 2).

Laet considerava que um grupo de sete pacientes seria suficiente para conduzir a experiência, sujeitando-os às “correntes” brancas a fim de avaliar seus efeitos. Sua intenção ao lançar esse desafio era colocar em xeque os diretores do Centro Espírita Redemptor, questionando sua autodeclaração como “cientistas”. Caso o desafio não fosse aceito, Laet os rotularia como “curandeiros do subúrbio” (*O Jornal*, 6 maio 1926, p. 2).

É relevante notar que, durante esses debates protagonizados por Laet, várias outras discussões ocorriam simultaneamente em uma seção intitulada *Manicômio Espírita* no mesmo jornal, envolvendo confrontos entre o Dr. Oscar Pimentel e os diretores do Centro Espírita Redemptor, em várias edições ao longo do mês de maio (*O Jornal*, 6 maio 1926, p. 1; 7 maio 1926, p. 2; 11 maio 1926, p. 1; 13 maio 1926, p. 1).

Em 1890, durante o processo de criminalização do espiritismo pelo Código Penal, surgiu uma proposta de realizar uma reunião com cientistas ou céticos do espiritismo, com o intuito de investigar o que ocorria nas sessões espíritas. O Centro União Espírita do Brasil sugeriu ao então presidente da República Marechal Deodoro da Fonseca que o governo constituísse uma “comissão de homens competentes e imparciais, verdadeiros homens da ciência, que buscassem somente a verdade”. O propósito dessa comissão era conduzir exames, estudos e experimentações sobre o tema, evitando preconceitos e julgamentos que pudessem levar à criminalização do espiritismo. No entanto, essa proposta não se concretizou, e o artigo penal que criminalizava o espiritismo permaneceu em vigor (Gomes, 2020, p. 300; *Jornal do Commercio*, 25 dez. 1890, p. 2;).

Após o desafio proposto por Laet ao Centro Espírita Redemptor, os representantes desta instituição responderam em uma edição de 08/05/1926 de *O Jornal*, na seção intitulada “Carta Aberta ao Prof. Carlos de Laet”, aceitando o desafio e denominando-o como um “inquérito científico”. No entanto, eles



estabeleceram regras diferentes das sugeridas pelo intelectual católico (O Jornal, 8 maio 1926, p. 1).

Os dirigentes do Centro Espírita Redemptor consideraram a comissão de intelectuais sugerida por Laet como insuficiente e propuseram que um número maior de pessoas fizesse parte da comissão encarregada de examinar as atividades do centro. Eles sugeriram diversos nomes, incluindo médicos, escritores e políticos, para integrar essa comissão (O Jornal, 8 maio 1926, p. 1).

Outra regra importante estabelecida pelos dirigentes do Redemptor foi que a comissão, responsável por selecionar os pacientes que seriam tratados na instituição, deveria escolher indivíduos “indigentes” recolhidos de hospitais (O Jornal, 8 maio 1926, p. 1).

Por fim, no último artigo de Carlos de Laet dedicado ao confronto com o espiritismo, intitulado *Superstição Vesana*, o intelectual procurou desqualificar os diretores do Centro Espírita Redemptor, alegando que eles faziam uso de tautologia, ou seja, repetiam pensamentos de forma incessante e obscura, algo que, segundo Laet, ocorria com pessoas mentalmente perturbadas. Utilizando recursos retóricos, ele empregou termos pejorativos para desacreditar seus oponentes, referindo-se a eles como “petulantes adversários” e rotulando os dirigentes do manicômio como “infelizes” praticantes de “tautologia”.

A mencionada expressão alude a um hábito linguístico caracterizado pela reiteração constante de um mesmo termo ou de suas variantes linguísticas. Carlos de Laet estabeleceu uma correlação entre esse padrão de comportamento e o estado psíquico das pessoas que demandavam assistência psiquiátrica, argumentando que tal repetição exaustiva induzia a uma condição de desequilíbrio mental (O Jornal, 28 maio 1926, p. 2).

Ao designar os diretores do Centro Espírita Redemptor como praticantes da “tautologia”, Carlos de Laet empregou a ironia como um recurso retórico adicional para expressar de maneira sarcástica e depreciativa seu julgamento crítico em relação a eles, com o propósito de dissuadir os leitores de aderirem às supostas curas espiritualistas realizadas naquela instituição religiosa.

Para além da desqualificação dos dirigentes do Redemptor ao rotulá-los como adeptos da “tautologia”, Laet almejou enquadrá-los na categoria de indivíduos que também careceriam de auxílio para abordar suas questões de saúde mental, insinuando que manifestavam “sérios sintomas da afecção” (O Jornal, 28 maio 1926, p. 2).

Apesar de o objetivo primordial do artigo ser sublinhar a inadequação e ineficácia das curas praticadas pelo Centro Espírita Redemptor, Laet não deixou



de questionar a conciliação entre ser “espírita e cristão”. Essa abordagem visava conduzir a discussão novamente ao tema da “evocação” dos mortos para fins de comunicação, insinuando que essa prática era inconciliável com os princípios do Antigo Testamento (*O Jornal*, 28 maio 1926, p. 2).

Nesse cenário, Laet provocou uma análise acerca da impossibilidade de adotar concomitantemente o espiritismo e o cristianismo, por meio de uma crítica ao espiritismo e aos seus adeptos. Ele delineou uma distinção clara entre os seguidores do espiritismo kardecista e aqueles do Centro Espírita Redemptor (*O Jornal*, 28 maio 1926, p. 2). Esse questionamento suscita uma reflexão profunda sobre as complexidades da intersecção entre essas duas crenças.

### Considerações finais

Ao longo das primeiras décadas do século XX, Carlos de Laet se distinguiu como uma figura intelectual de destaque, profundamente motivada por suas convicções no âmbito político e religioso. Sua dedicação inabalável aos princípios monárquicos e ao conservadorismo católico, em consonância com as diretrizes de Roma, impregnou suas obras, consolidando-o como uma figura de notável relevância no contexto do ultramontanismo, uma corrente do catolicismo que advogava pela supremacia da autoridade papal e pela ortodoxia da fé.

A aversão de Laet à modernidade e sua postura inequivocamente ultramontana em relação à fé católica destacaram-se como traços proeminentes em seu pensamento. Abordando uma ampla gama de tópicos, ele expressou vigorosamente sua oposição ao protestantismo, que ele considerava uma heresia. Em um episódio notável de 1926, Laet buscou apoio tanto de protestantes quanto de judeus para embasar suas críticas ao espiritismo e suas variantes espiritualistas.

Seus escritos também se dedicaram com especial atenção ao Centro Espírita Redemptor e suas abordagens terapêuticas para questões mentais, em parte devido à sua proximidade com os médicos Juliano Moreira e Oscar Pimentel, que compartilhavam suas objeções aos métodos de cura espírita, referindo-se a eles como “Espiritismo Racional e Científico Cristão” e “espíritas kardecistas”.

Além de questionar o espiritismo, Laet explorou as complexidades das dissidências no seio do movimento espírita da época, enfatizando a dificuldade de unificação nesse contexto. Notável foi a ausência do Centro Espírita Redemptor no Congresso Constituinte Espírita Nacional de 1926, assim como a não participação da Federação Espírita Brasileira, uma instituição de grande





importância para o movimento.

No entanto, a utilização polissêmica do termo “espiritismo” por Laet resultou em ambiguidades em suas análises, uma vez que o empregou de maneira genérica para se referir às religiões mediúnicas. Sua rejeição do espiritismo baseou-se principalmente na prática de invocação dos mortos e na ausência do batismo em seus rituais, elementos que, em sua perspectiva, afastavam o espiritismo da condição de religião cristã e do monoteísmo judaico.

É notório que a abordagem de Carlos de Laet em relação às práticas de cura espírita e seus adeptos se caracterizou por uma visão restrita. Seus escritos revelaram uma falta de empatia em relação às pessoas que buscavam alívio para questões de saúde por meio das curas espíritas, frequentemente devido à ausência de suporte estatal nesse domínio. A perspectiva de Laet em relação às necessidades e crenças daqueles que procuravam consolo e cura nas práticas espíritas destacou uma carência em seu entendimento das complexas dinâmicas sociais e religiosas da época. Embora ele valorizasse a ciência, carecia de uma compreensão mais profunda das dificuldades enfrentadas por aqueles que buscavam alívio por meio dessas práticas.

### Referências

ALMEIDA, Angélica Silva de; ODA, Ana Maria; DALGALARRONDO, Paulo. O olhar dos psiquiatras brasileiros sobre os fenômenos de transe e possessão. *Revista Psiquiatria Clínica*, São Paulo, v. 34, p. 34-41, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-60832007000700006>

MATEUS. In: BIBLIA SAGRADA. *Evangelho de S. Mateus*. [S. l.: s. n.], 2013.

BRASIL. *Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890*. Promulga o Código Penal. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1890. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm). Acesso em: 19 jul. 2023.

CARNEIRO, Glauco. *Brasil, primeiro: história dos diários associados*. Brasília: Fundação Assis Chateaubriand, 1999.

CENTRO ESPÍRITA REDEMPTOR. *Espiritismo racional e científico cristão*: organizado pelo astral superior que dirige o Centro Espírita Redemptor do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Centro Espírita Redemptor, 1921.

CORDI, Cassiano. *O tradicionalismo na república velha*. 1984. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 1984.





COUTINHO, Sérgio Ricardo. *Religiosidades, misticismo e história no Brasil central*. Brasília: Cehila, 2001.

CRISPINIANO, Helena Ramalho. *Carlos de Laet: intelectualidade, ativismo católico e imprensa monarquista (1847-1927)*. 2020. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2020. Disponível em: [https://www.ppghsuerj.pro.br/wp-content/uploads/2021/04/Dissertacao\\_Helena\\_Ramalho.pdf](https://www.ppghsuerj.pro.br/wp-content/uploads/2021/04/Dissertacao_Helena_Ramalho.pdf). Acesso em: 14 ago. 2023.

FARIA, Itamar Teodoro de. Os intelectuais e a política: apontamentos de história intelectual. *Ciência et Praxis*, Passos, v. 10, n. 20, 2017. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/praxys/article/view/3958>. Acesso em: 14 ago. 2023.

FERRO, Flavia Salles. *Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1894.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2023.

GANDELMAN, Luciana Mendes. A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro nos séculos XVI a XIX. *História, Ciências, Saúde*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 613-630, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702001000400006>.

GOMES, Adriana. *A judicialização do espiritismo: o ‘crime indígena’ de João Baptista Pereira e a jurisprudência de Francisco José Viveiros de Castro (1880-1900)*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2020.

HONESTO, Eder. *Do exílio a símbolo cultural: a construção do ícone “santa dica” em Goiás*. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais e Humanidades) – Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2020. Disponível em: [https://www.bdtd.ueg.br/bitstream/tede/342/2/DISSERTACAO\\_EDER\\_HONESTO.pdf](https://www.bdtd.ueg.br/bitstream/tede/342/2/DISSERTACAO_EDER_HONESTO.pdf). Acesso em: 14 ago. 2023.

ISAIA, Artur Cesar. O catolicismo pré-conciliar brasileiro e as religiões mediúnicas: a recorrência ao saber médico-psiquiátrico. *Revista de História das Ideias*, Coimbra, v. 26, p. 599- 622, 2005. Disponível em: <https://blook.pt/publications/publication/47b5391b7dd9/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro, p. 2, 23 dez. 1890. Disponível em: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_08&pagfis=1030](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_08&pagfis=1030). Acesso em: 19 jul. 2023.



JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro, p. 2, 24 dez. 1890. Disponível em: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_08&pagfis=1030](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_08&pagfis=1030). Acesso em: 19 jul. 2023.

JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro, p. 2, 25 dez. 1890. Disponível em: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_08&pagfis=1030](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_08&pagfis=1030). Acesso em: 19 jul. 2023.

LAET, Carlos de. *Heresia protestante: polêmica com um pastor presbiteriano*. São Paulo: A. Campos, 1907.

LEME, Dom Sebastião. Carta pastoral de Dom Sebastião Leme, Arcebispo Metropolitano de Olinda, saudando os seus diocesanos. Petrópolis: Vozes de Petrópolis, 1916. Disponível em <https://cuislandora.wrlc.org/islandora/object/lima%3A26223>. Acesso em: 7 abr. 2023

LOPES, Francisco Leme. *Carlos de Laet: textos escolhidos*. Rio de Janeiro: Livraria Agir, 1964.

LOPES, Marcos Antônio. *Grandes nomes da história intelectual*. São Paulo: Contexto, 2003.

MAINWARING, Scott. *Igreja católica e política no Brasil (1916-1985)*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 2004.

MANOEL, Ivan Aparecido. Das reformas ultramontanas à ação católica: achegas para o entendimento da história católica no Brasil. In: MARIN, Jérri Roberto (org.). *Questões religiosas: teorias e metodologias*. Dourados: Editora UFGD, 2013.

MEDEIROS, Rodrigo Dantas de. Dom Vital e a questão religiosa no segundo reinado. In: FERREIRA, Gabriella Rossetti (org.). *Investigação científica nas ciências*. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019.

MESSINA, Ágata; DUQUE, Helena; KAZ, Leonel; BRAGA, Regina Stela. *O jornal: órgão líder dos diários associados*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Comunicação Social, 2007.

MIRANZI, Silveira Mário Alfredo; ASSIS, Dnieber Chagas de; RESENDE, Deisy Vivian de; IWAMOTO, Helena Hemiko. Compreendendo a história da saúde pública de 1870-1990. *Saúde Coletiva*, Osasco, v. 7, n. 41, p. 157-162, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/842/84213511007.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2023.



NOGUEIRA, Ataliba. *Centenário de Carlos de Laet*. São Paulo: *Revista dos Tribunais*, 1958.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 1, 2 out. 1924.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 6, 30 mar. 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 3, 31 mar. 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro p. 1-6, 10 abr. 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 3-6, 13 abr. 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 2, 22 abr. 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 1, 24 abr. 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 2, 29 abr. 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 2, 6 maio 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 2, 7 maio 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 1, 8 maio 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 1, 11 maio 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 1, 13 maio 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 2, 20 maio 1926.

O JORNAL. Rio de Janeiro, p. 2, 28 maio 1926.

OLIVEIRA, Gustavo de Souza. *A congregação da missão e a construção do ultramontanismo oitocentista*. Curitiba: Editora Appris, 2019.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Gomes de. *Imprensa espírita na cidade do Rio de Janeiro: propaganda, doutrina e jornalismo (1880-1950)*. 2014. *Dissertação* (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, 2014. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/442>. Acesso em: 24 jul. 2023.

PEREIRA NETO, André de Faria; AMARO, Jacqueline de Souza. O Centro Espírita Redemptor e o tratamento de doença mental, 1910-1921. *História, Ciências, Saúde*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 491-507, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702012000200008>

RIGOLO FILHO, Pedro. *A Romanização como cultura religiosa (1908-1920)*. 2006.



Dissertação (Mestrado) - Instituto de Ciências Humanas da UNICAMP, Campinas, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/361251>. DOI: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2006.361251>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SAID, Edward. *Representações do intelectual: as Conferências Reith de 1993*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SANGLARD, Gisele. A construção dos espaços de cura no Brasil: entre a caridade e a medicalização. *Esboços*, Florianópolis, v. 13, n. 16, p. 11-23, 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/119>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SILVA, Ana Rosa Clochet da; CARVALHO, Thais da Rocha. A cruzada ultramontana contra os erros da modernidade. *Revista Brasileira de História das Religiões*, (ANPUH), ano 7, n. 35, set./dez. 2019. DOI: <https://dx.doi.org/10.4025/rbhranpuh.v12i35.45883>.

SIRINELLI, Jean-François; RIOUX, Jean-Pierre. *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998.

SOARES, Edvaldo. *Pensamento católico brasileiro: influências e tendências*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

VILLAÇA, Antonio Carlos. *O pensamento católico no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

## Notas

<sup>1</sup>Professora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO); Coordenadora da Laboratório de Estudos de Políticas e Ideologias (LEPIDE); Coordenadora dos grupos de pesquisa do CNPq: Núcleo de Estudos de História do Espiritismo (NUESHE) e do Núcleo de Estudos de Culturas Políticas, Religiosas, Jurídicas e Institucionais (NECREJI).

<sup>2</sup>Laet contribuiu com sua produção literária em uma ampla gama de jornais e revistas, tais como *O Brazil*, *Diário do Commercio*, *A Liberdade*, *Diário do Rio de Janeiro*, *O Cruzeiro*, *Jornal do Commercio*, *O Jornal*, *A Tribuna Liberal*, *Revista Brasileira*, *Jornal do Brasil*, e diversos outros periódicos (Crispiniano, 2020, p. 14-15).

<sup>3</sup>No contexto brasileiro da segunda metade do século XIX, os ultramontanos encontraram afinidade com o pensamento do catolicismo tradicional, visto que identificaram nele uma base teológica e filosófica adequada às suas reivindicações. Estas reivindicações



se centram na defesa de uma sociedade caracterizada pela hierarquia, sustentada pelo privilégio, profundamente enraizada na fé católica como único alicerce do Estado. Nesse contexto, os direitos políticos e civis eram subordinados à fé e à prática religiosa. A sociedade almejada era confiada a uma autoridade investida de autoridade divina, demandando, portanto, uma obediência inquestionável, e onde o altar e o trono, embora distintos, estavam intrinsecamente ligados por uma identidade de objetivos e interesses. Em termos mais explícitos, o propósito era que o altar exercesse domínio tanto religiosa quanto moralmente sobre o trono (Cordi, 1984, p. 38; Silva; Carvalho, 2019, p. 21-22).

<sup>4</sup>A trajetória intelectual e política de Dom Vital tem influência marcante do ultramontanismo em sua formação. Seu percurso o levou à posição de bispo da diocese de Olinda, mas também o envolveu profundamente na Questão Religiosa que abalou a relação entre a Igreja Católica, o Império brasileiro e a maçonaria durante os anos de 1872 a 1876. Dom Vital foi um líder proeminente do movimento, liderando os bispos católicos em uma resistência vigorosa contra a maçonaria e o pensamento regalista e liberal representado pelo Visconde do Rio Branco (1819-1880) e pelo Imperador Dom Pedro II (1825-1891), que detinha o controle do Padroado no Brasil. Esse episódio histórico representou um confronto significativo entre a Igreja Católica e as instituições seculares no Brasil, marcando um ponto de tensão crucial na relação entre o poder religioso e o poder político no país. Dom Vital desempenhou um papel central nesse conflito, defendendo com fervor os interesses e prerrogativas da Igreja Católica diante das reformas e mudanças propostas pelo governo imperial e pela maçonaria (Medeiros, 2019, p. 175).

<sup>5</sup>*O Jornal* desempenhou um papel central como o principal veículo dos Diários Associados, uma entidade que ao longo de sua história englobou um conjunto abrangente de 28 jornais, 16 estações de rádio, cinco revistas e uma agência telegráfica (Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/assis-chateaubriand/biografia>. Acesso em: 24 jul. 2023).

<sup>6</sup>A Carta Pastoral é um documento oficial de instrução religiosa emitido por um bispo católico romano ou por um grupo de bispos para orientar tanto o clero como os membros da Igreja que estão sob a sua jurisdição. Disponível em: <https://healingearth.ijep.net/pt/glossary/carta-pastoral/>. Acesso em: 1 out. 2023.

Na Carta Pastoral de 1916, D. Sebastião Leme expôs que “direitos inconcussos nos assistem com relação a sociedade civil e política, de que somos a maioria. Defendê-los, reclamá-los, fazê-los acatados, é dever inalienável. E nós não o temos cumprido. Na verdade, os católicos, somos a maioria do Brasil e, no entanto, católicos não são os princípios e os órgãos da nossa vida política. Não é católica a lei que nos rege. Da nossa fé prescindem os depositários da autoridade. Leigas são as nossas escolas, leigo o ensino. Na força armada da República não se cuida da religião. Enfim, na engrenagem do Brasil oficial não vemos uma só manifestação de vida católica” (Leme, 1916, p. 5).

<sup>7</sup>Um dos trabalhos acadêmicos que podemos sugerir para leitura com o propósito de compreender um pouco mais sobre o Primeiro Congresso Espírita e a Liga Espírita do Brasil é a dissertação de mestrado de Marco Aurélio Gomes de Oliveira defendida em 2014: *Imprensa espírita na cidade do Rio de Janeiro: propaganda, doutrina e jornalismo* (1880-1950).

<sup>8</sup>Jarbas Ramos, além de ter sido um dos responsáveis na preparação da realização da Primeira Constituinte Espírita no Brasil, também foi responsável pela circulação da



revista *Brasil Espírita*, que não era vinculada especificamente a uma instituição espírita. Ele foi eleito como o primeiro vice-presidente da Liga Espírita do Brasil (Oliveira, 2014, p. 81-82).

<sup>9</sup>O Desembargador Gustavo Farnese implantou e organizou a Liga em seu próprio escritório de trabalho. Por sua atuação profissional e com significativo capital social, conseguiu ajudar alguns médiuns de problemas com a lei (Honesto, 2020, p. 86).

<sup>10</sup>Art. 157 – Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancias, para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade pública:

Penas – de prisão celular de um a seis meses, e multa de 100\$000 a 500\$000.

Parágrafo 1º Se, por influência, ou por consequência de qualquer destes meios, resultar ao paciente privação ou alteração, temporária ou permanente, das faculdades psíquicas.

Penas – de prisão celular por um ano a seis anos, e multa de 200\$000 a 500\$000.

Parágrafo 2º Em igual pena, e mais na privação de exercício da profissão por tempo igual ao da condenação, incorrerá o médico que diretamente praticar qualquer dos atos acima referidos, ou assumir a responsabilidades deles (Brasil, 1890).

<sup>11</sup>“A irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia foi criada em Portugal, no ano de 1498, por dona Leonor (1458-1525), irmã de d. Manuel (1469-1521), sob a influência do frei trinitário Miguel de Contreiras (1431-1505). A irmandade organizava-se em torno das chamadas quatorze obras de caridade, sete espirituais e sete corporais, inspiradas pelo Evangelho consignados segundo São Mateus” (Gandelman, 2001, p. 614).

<sup>12</sup>De acordo com o historiador Artur Isaia (2005, p. 599), as religiões mediúnicas apresentam em comum a crença “na reencarnação e no contato entre vivos e mortos” e, para que isso ocorra, existe a necessidade de haver a existência de um “intermediário entre ambos, o médium, julgado capaz de emprestar seu corpo para que os espíritos manifestem-se”.

<sup>13</sup>No âmbito do Centro Espírita Redemptor, imperava um conjunto de preceitos que estritamente regulava o comportamento dos internos. Nesse contexto, a prática de fumar, o consumo de alimentos fora dos horários previamente estabelecidos, bem como quaisquer discussões intrusivas acerca das vidas alheias eram terminantemente proibidos. Um sistema de recompensas favorecia aqueles que mantinham uma conduta disciplinada, proporcionando-lhes o privilégio de usufruir de camas e de mobília em seus respectivos quartos. Em contrapartida, os indivíduos que se revelavam indisciplinados não eram contemplados com nenhum benefício. A realização das tarefas relacionadas à higiene pessoal e à manutenção da limpeza nos espaços compartilhados, como a varrição dos aposentos, a higienização dos banheiros e a arrumação das camas, constituía uma parte integral da rotina imposta a todos os internados, independentemente de sua conduta (Pereira Neto; Amaro, 2012, p. 497).